ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 19 / 09 / 2008.
Retirado 30 / 10 / 2009.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 119 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

"Concede Férias regulamentares ao Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores"

O VEREADOR ELENIR BIDAL GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor MARCOS ANTONIO LACORTE, ocupante do Cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, relativo ao Período de 31/03/07 a 30/03/08, a partir de 01 de outubro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

Ver. **Elenir Bidal Garcia**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Luiz Regis Lodovich**
Secretário